

Abertura da Reunião

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vítor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Fevereiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, Sr^a Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, Dr. Jaime Bizarro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum solicitou o uso da palavra.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas das Reuniões de Câmara:

A Presidente do Executivo colocou à apreciação, para eventual aprovação, as Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, a seguir indicadas, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, porque do texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos:

- Acta Nº 9/2016, relativa à Reunião Ordinária realizada em 20 de Abril de 2016, aprovada por unanimidade;

- Acta Nº 3/2017, relativa à Reunião Ordinária realizada em 1 de Fevereiro de 2017, aprovada por maioria, com 4 votos a favor, da Presidente e Vice-Presidente da Câmara e Vereadores Vítor Martins e José Dinis Semedo e 1 voto contra, da Vereadora Fátima Dias, que pretendeu apresentar declaração de voto e que foi impedida de tal, pela Presidente do Executivo, que referiu que *“A Vereadora Fátima Dias ao iniciar o que seria a sua declaração de voto, exigiu a transcrição, na Acta, do ponto nº 3 do e.mail que alegadamente recebeu, sendo que a Presidente da Câmara determinou que a mesma não continuasse, uma vez que as actas são um resumo do que se passa nas reuniões e não a transcrição de textos privados que, alegadamente, cada vereador recebe nas suas caixas de correio electrónico privadas”*.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a seguinte documentação:

- Relatório do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado a intervenção dos Vereadores a seguir indicados, que fizeram as intervenções que se transcrevem.

- Vereador Vitor Martins referiu-se à acção levada a cabo pela ASAE, em Tolosa, a qual, como foi noticiada nos meios de comunicação social, levou a que todos os queijos de Nisa fossem prejudicados e tenham deixado de aparecer no spot publicitário do Continente. Solicita que a Câmara Municipal tome uma posição sobre o assunto, na defesa do Queijo de Nisa.

- Vereadora Fátima Dias perguntou à presidente da câmara qual o ponto da situação relativamente à candidatura da Câmara Municipal e da ULSNA para construção do novo Centro de Saúde de Nisa.

Manifestou-se contra o aumento dos valores aplicados pela VALNOR, relativamente à recolha dos resíduos sólidos e disse que é determinante que o executivo se afirme contra os mesmos. Defendeu que se deverá encontrar uma solução que sirva todos os cidadãos e empresas do interior do país, tratando-os com justiça e igualdade. Considera que é fundamental que a câmara delibere dar conhecimento de uma tomada de posição ao Governo, à EGF e à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e entregou uma proposta para agendar para a reunião de câmara do dia 1 de Março.

Sobre a reabertura do Tribunal, referiu que todos nos devemos congratular com a mesma, a qual vem responder às necessidades das populações do interior, repondo serviços encerrados pelo anterior governo e que constitui uma iniciativa a assinalar, pela positiva. No entanto, classifica com sinal menos, a atitude da presidente da câmara e o lugar escolhido para a sessão solene da cerimónia, na qual esteve presente, tendo ficado perplexa com a atitude prepotente da Presidente da Câmara, quando disse, em frente à Srª Juíza Presidente da Comarca que a mesma não autorizou a dita sessão na sala de audiências, achando que a presidente da câmara não respeita a separação de poderes nem a Constituição da República, sobrepondo-se ao poder judicial. Disse ainda que se tratou de um acto claro de eleitoralismo.

- Presidente da Câmara, respondendo ao que lhe foi colocado, disse que, relativamente às tarifas sobre os resíduos sólidos, aumentados pela VALNOR e sobre os quais foi levada a cabo uma reunião de presidentes de câmara, em Ponte de Sor, informou que na mesma foi tomada uma posição de rejeição das referidas tarifas e que esta é pública, encontra-se no site da Câmara Municipal de Nisa, onde qualquer pessoa a pode consultar.

Relativamente à reabertura do Tribunal de Nisa e à sessão solene levada a cabo no âmbito da mesma, referiu que lamentava que a Vereadora Fátima Dias não tenha feito o acompanhamento da luta que foi travada pela autarquia e a sua presidente, aquando do encerramento do mesmo, nomeadamente, na Assembleia da República, numa luta que envolveu os autarcas das localidades onde os tribunais que foram encerrados, juristas e representantes dos trabalhadores judiciais. Disse que, na realidade, a Presidente da Câmara mostrou o seu desagrado à Srª Juíza Presidente da Comarca, pelo facto da mesma não ter autorizado a sessão solene na sala de audiências, como deveria ter sido. Congratulou-se com a posição do Governo Português, cuja decisão da reabertura dos tribunais, em geral e do de Nisa, em particular, veio ao encontro dos anseios da luta levada a cabo pela Presidente da Câmara e do povo de Nisa, que fez com que tal viesse a ser possível.

Quanto ao problema da actuação da ASAE em Tolosa, optou por fazer, em primeiro lugar, um apanhado do que tem sido o esforço e a luta que a Câmara Municipal tem tido para resolver o assunto relacionado com os esgotos e o funcionamento da ETAR. Disse que não sabia qual tinha sido a empresa visada e referiu que a câmara municipal não se mete nos assuntos da ASAE, uma vez que isto é que é separação de poderes, já hoje aqui referenciados pela Sr^a Vereadora Fátima Dias.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 31/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 29, referente ao dia 10 de Fevereiro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.063.073,90€ (três milhões, sessenta e três mil, setenta e três euros e noventa cêntimos);
- Operações não orçamentais: 233.745,53€ (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos).

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 32/2017

2ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigidas.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/2017, datada de 13 de Fevereiro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigidas, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.1 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 40.000,00€ em reforços e 397.306,00€ em deduções, em Acções Mais Relevantes;
- 449.000,00€, tanto em reforços, como em deduções, em Plano Plurianual de Investimentos.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 33/2017

2ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/2017, datada de 13 de Fevereiro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 2ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017 - Corrigido, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 40.000,00€ tanto em reforços, como em deduções, em Despesa Corrente;
- 228.000,00€ tanto em reforços, como em deduções, em Despesa de Capital.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 34/2017

1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/2017, datada de 13 de Fevereiro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à

presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro:

- A realização da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.2 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- . Um reforço de 1.214,00€ em Acções Mais Relevantes;
 - . 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros), tanto em reforços, como em deduções, em Plano Plurianual de Investimentos;
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 35/2017

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/2017, datada de 13 de Fevereiro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- . 10.214,00€ (dez mil, duzentos e catorze euros), tanto em reforços, como em deduções, em Despesa Corrente;
 - . 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros), tanto em reforços, como em deduções, em Despesa de Capital;
- Remeter este processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 36/2017

Constituição dos Fundos de Maneio dos serviços da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2017.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/2017, datada do dia 10 de Fevereiro de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto do nº 3 do artº 4º do Regulamento de Fundos de Maneio em vigor, constituir os seguintes Fundos de Maneio dos serviços da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2017, por um período de 10 meses, de Março a Dezembro:

- Subunidade Sócio Cultural (SSC), com um valor anual de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a que correspondem 150,00€ por mês, que fica à responsabilidade da Assistente Técnica Maria da Graça Serra dos Santos Parreira Dinis, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Coordenador Técnico António da Piedade Pimpão Crespim;
- Gabinete de Apoio (GA), com um valor anual de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), a que correspondem 420,00€ por mês, que fica à responsabilidade da Adjunta, Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Secretária, Maria Alice Lopes Pereira;
- Complexo Termal da Fadagosa de Nisa, com um valor anual de 37.000,00€ (trinta e sete mil euros), a que correspondem 3.700,00€ por mês, que fica à responsabilidade do Técnico Superior, Jaime da Graça Martins Bizarro, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior Miguel Paulo Curvelo Figueiredo;

- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa (CPCJ), com um valor anual de 520,00€ (quinhentos e vinte euros), que ficará à responsabilidade da Técnica Superior Maria Manuela dos Santos Gonçalves.

Ponto Nº 9 - SF - Deliberação Nº 37/2017

Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9/2017, datada do dia 10 de Fevereiro de 2017, da Secção Financeira e nos termos do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Conforme alínea c) do nº 1 do artº 6º da anteriormente referida Lei nº 8/2012, solicitar à Assembleia Municipal de Nisa, a cuja Sessão o presente assunto deverá ser remetido, autorização prévia genérica favorável à assumpção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal de Nisa, nos seguintes casos:

. Resultem de projectos, acções ou de outra natureza, constantes das Grandes Opções do Plano;

. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e prazo de execução de 3 anos.

Ponto Nº 10 - SCPP - Deliberação Nº 38/2017

“Assistência técnica do equipamento Konica Minolta Bizhub c224”. Desdobramento de encargos.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/2017, com data do dia 2 de Fevereiro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património e o disposto no nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O seguinte desdobramento de encargos pelos anos que se referem e com os valores mencionados, acrescidos do respectivo IVA à taxa legal em vigor de 23%, tendo em vista a assistência técnica do equipamento supra referenciado:

. Ano de 2017 : 3.557,00€ (três mil, quinhentos e cinquenta e sete euros)

. Ano de 2018 : 3.557,00€ (três mil, quinhentos e cinquenta e sete euros)

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para autorização do dito desdobramento.

Ponto Nº 11 - GPDE - Deliberação Nº 39/2017

XX Feira dos Enchidos de Alpalhão 2017 - Isenção de pagamento de taxas e elaboração de plano de evacuação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, nos termos das informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/2017, com data do dia 14 de Janeiro de 2017, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de Alpalhão do pagamento das taxas das licenças devidas pela realização da XX Feira dos Enchidos 2017, que terá lugar de 31 de Março a 1 de Abril e proceder, através dos serviços técnicos do Município, à elaboração do plano de evacuação do recinto.

Ponto Nº 12 - SCPP - Deliberação Nº 40/2017

Aquisição de serviços de iluminação pública no Concelho de Nisa, em 2017.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, apresentado pela Secção de Contratualização Pública e Património, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 7/2017, com data do dia 27 de Janeiro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, cuja cópia fica arquivada em

pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/9, de 8 de Junho, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a aquisição dos serviços de iluminação pública no Concelho de Nisa, durante o ano de 2017, à Empresa EDP-Serviço Universal, por ser o único comercializador no concelho, ao abrigo do disposto no artº 5º do C.C.P. e pelo valor estimado de 199.000,00€ (cento e noventa e nove mil euros), subdividido em 1.778,40€, acrescido de IVA à taxa de 6% e 160.256,03, acrescido de IVA à taxa de 23%.

Ponto Nº 13 - S CPP - Deliberação Nº 41/2017

Ajuste directo para “Manutenção de sistema de AVAC em Edifícios Municipais, para os Anos de 2017 e 2018”. Procedimento, peças e desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 34/2017, com data do dia 10 de Fevereiro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no CCP-Código dos Contractos Públicos, o seguinte:

- Proceder ao lançamento de um ajuste para a “Manutenção de sistema de AVAC em Edifícios Municipais, para os Anos de 2017 e 2018”, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 2º;
- Abrir procedimento por ajuste directo, conforme alínea a) do nº 1 do artº 16º e alínea a) do nº 1 do artº 20º, conjugado com os artºs 112º e 127º;
- As peças do procedimento, previstas no nº 2 do artº 40ª;
- Apresentar convite à Firma KMG-KINGMAN - Manutenção Global, Lda, de Leiria;
- O desdobramento de encargos a seguir mencionado, pelos anos e valores que se indicam, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, o qual será remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para autorização do mesmo:
 - . Ano de 2017 : 4.035,00€ (quatro mil e trinta e cinco euros);
 - . Ano de 2018 : 5.170,00€ (cinco mil, cento e setenta euros).

Ponto Nº 14 - S CPP - Deliberação Nº 42/2017

Aquisição de serviços de Banda Larga Móvel - Adesão ao Rolloncel / Vodafone. Desdobramento de encargos.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, apresentado pela Secção de Contratualização Pública e Património, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 7/2017, com data do dia 2 de Fevereiro de 2017, do Gabinete de Informática e o disposto no nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O seguinte desdobramento de encargos pelos anos que se referem e com os valores mencionados, acrescidos do respectivo IVA à taxa legal em vigor de 23%, tendo em vista a aquisição do serviço da Banda Larga Móvel-Adesão ao Rolloncel/Vodafone:
 - . Ano de 2017 : 1.005,59€ (mil e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos)
 - . Ano de 2018 : 1.210,44€ (mil, duzentos e dez euros e quarenta e quatro cêntimos)
 - . Ano de 2019 : 302,61€ (trezentos e dois euros e sessenta e um cêntimos)
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para autorização do dito desdobramento.

Ponto Nº 15 - S CPP - Deliberação Nº 43/2017

Serviços adicionais ao Wi-fi Premium, existente na Biblioteca Municipal de Nisa. Desdobramento de encargos.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, apresentado pela Secção de Contratualização Pública e Património, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8/2017, com data do dia 9 de Janeiro de 2017, do Gabinete de Informática e o disposto no nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O seguinte desdobramento de encargos pelos anos que se referem e com os valores mencionados, acrescidos do respectivo IVA à taxa legal em vigor de 23%, tendo em vista a aquisição dos serviços adicionais de Wi-fi Premium, da Biblioteca Municipal de Nisa:

- . Ano de 2017 : 1.780,00€ (mil, setecentos e oitenta euros)
- . Ano de 2018 : 356,00€ (trezentos e cinquenta e seis euros)

Ponto Nº 16 - SCPP - Deliberação Nº 44/2017

Serviços de Teleassistência no Concelho de Nisa. Desdobramento de encargos.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº31/2017, com data do dia 8 de Fevereiro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património e o disposto no nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O seguinte desdobramento de encargos pelos anos que se referem e com os valores mencionados, acrescidos do respectivo IVA à taxa legal em vigor de 23%, tendo em vista a aquisição dos serviços de Teleassistência para o Concelho de Nisa:

- . Ano de 2017 : 27.990,00€ (vinte e sete mil, novecentos e noventa euros)
- . Ano de 2018 : 6.240,00€ (seis mil, duzentos e quarenta euros)
- . Ano de 2019 : 590,00€ (quinhentos e noventa euros)

Ponto Nº 17 - SCPP - Deliberação Nº 45/2017

Concurso Público Internacional para “Concessão do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa”. Procedimento, peças e constituição do júri.

Sobre o assunto acima referido, a vereadora Fátima Dias referiu que a documentação de suporte a este assunto, foi entregue aos vereadores na véspera da reunião, às 19 horas, o que os impediu de poderem reunir e analisarem em conjunto, por causa dos seus compromissos profissionais e não é em cima da hora que, em consciência se faz uma análise adequada das questões envolvidas. Disse que seria extraordinário que houvesse um investidor que concorresse e “agarrasse” o projecto das termas, embora ache que seja pouco provável, dado o estado decrépito a que chegou, conforma palavras da presidente da câmara e a ausência de uma visão estratégica está à vista, bastando olhar para os relatórios desde 2014, cada ano pior do que outro, tendo este ano chegado, apenas, a 326 consultas.

Assim e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 36/2017, com data do dia 10 de Fevereiro de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com três votos a favor (Presidente e Vice-Presidente da Câmara e Vereador José Dinis Semedo) e duas abstenções (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias) e nos termos do disposto no CCP-Código dos Contractos Públicos, o seguinte:

- Proceder à abertura de Concurso Público Internacional para “Concessão do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa”, nos termos do nº 1 do artº 6 e nºs 1 e 2 do artº 31º;
- Abrir procedimento por ajuste directo, conforme alínea a) do nº 1 do artº 16º e alínea a) do nº 1 do artº 20º, conjugado com os artºs 112º e 127º;
- O Programa de Procedimento, com a alteração proposta para o artº 5º, o Caderno de Encargos, com a alteração proposta à alínea c) do nº 3 da Cláusula V e a Cláusula VIII e o Código de Exploração;
- Que o júri do respectivo concurso seja constituído por:
 - . Engº António Charneco, como Presidente, Drª Maria da Graça Sales, Vogal Efectiva, substituta do Presidente, Srª Maria da Graça Paulo, Vogal Efectiva e Sr. Jaime Bizarro e Dr. Domingos Gonçalves, como Vogais Suplentes;
- Que se delegue no júri as competências previstas no nº 2 do artº 69º;
- Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea p) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 18 - GPDE - Deliberação Nº 46/2017

Apoio à MELBIONISA-Agrupamento de Produtores Apícolas do Norte Alentejano. Disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal.

Sobre o assunto em epígrafe, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/2017, datada do dia 9 de Fevereiro de 2017, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize à associação MELBIONISA-Agrupamento de Produtores Apícolas do Norte Alentejano, com sede em Salavessa, o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, no dia 17 de Fevereiro de 2017, para a realização de uma acção de divulgação sobre o tratamento da varrose, nas abelhas, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

Ponto Nº 19 - SSC - Deliberação Nº 47/2017

Capela da Misericórdia de Arez - Proposta para abertura do processo de classificação como Imóvel de Interesse Municipal.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa pela Santa Casa da Misericórdia de Arez, depois de elaborado o respectivo processo, com as informações prestadas pelos serviços envolvidos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 27/2017, datada do dia 25 de Janeiro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, proceder à abertura do processo tendo em vista a classificação da Capela da Santa Casa da Misericórdia de Arez, como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos do disposto no artº 57º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de Outubro e a remessa do mesmo processo à Direcção Regional de Cultura do Alentejo, a fim de que seja colocado à consideração da Direcção Geral do Património Cultural, conforme o previsto no nº 2 do artº 94º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro.

A vereadora Fátima Dias referiu a importância da classificação da capela como Imóvel de Interesse Municipal e perguntou como é que é possível que, tendo esta solicitação, apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Arez, tenha entrado na Câmara em 8 de Julho de 2016 e só agora venha a reunião.

Ponto Nº 20 - SSC - Deliberação Nº 48/2017

Realização do 20º Rally Paper de Nisa - Disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e do conteúdo da Informação/Proposta Nº 39/2017, datada do dia 31 de Janeiro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal à Comissão Organizadora do 20º Rally Paper de Nisa, no dia 25 de Fevereiro de 2017, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças em vigor, a fim de no mesmo funcionar o secretariado da dita prova.

Ponto Nº 21 - SSC - Deliberação Nº 49/2017

Realização de um Torneio de Futebol-Modalidade de Traquinas, em Nisa / Disponibilização do Pavilhão Desportivo, ao Sport Nisa e Benfica. Ratificação.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos serviços respectivos e do conteúdo da Informação/Proposta Nº 41/2017, datada do dia 1 de Fevereiro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 6 de Fevereiro de

2017 e proferido na anteriormente referida informação/proposta, através do qual foi decidido disponibilizar o Pavilhão Desportivo de Nisa ao Sport Nisa e Benfica, no dia 11 de Fevereiro de 2017, para a realização de um Torneio de Futebol-Modalidade de Traquinas, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela de Taxas e Licenças em vigor.

Ponto Nº 22 - SSC - Deliberação Nº 50/2017

Assinatura de Contrato de Comodato com a Comissão de Festas de Salavessa, para a cedência da Escola.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 53/2017, datada de 8 de Fevereiro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a celebração e assinatura de um Contrato de Comodato com a Comissão de Festas de Salavessa, para a cedência da Escola Primária, sita na Rua da Escola, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Montalvão sob o artº 1576 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 02758, nas seguintes condições, além das restantes, referenciadas na dita informação/proposta:

- Contrato com a duração de 4 anos, com renovação por períodos de 1 ano;
- O Comodatário pode realizar obras, com a prévia autorização, por escrito, do Comodante;
- A manutenção e conservação do edifício fica à responsabilidade do Comodatário;
- As despesas com a água, luz, telefone, etc., são da responsabilidade da Comodatário;

Ponto Nº 23 - GA - Deliberação Nº 51/2017

Disponibilização de transporte à União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/2017, com data do dia 3 de Fevereiro de 2017, do Gabinete de Apoio, subscrita pela respectiva Secretária, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar dois autocarros à União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, para a realização de um passeio a Sintra/Quinta da Regaleira, no dia 10 de Junho de 2017, sendo que um transporte é com isenção de pagamento de taxas e o outro será com pagamento das mesmas.

Ponto Nº 24 - GA - Deliberação Nº 52/2017

Convívio do 1º de Maio, em Arez - Apoio à União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/2017, com data do dia 3 de Fevereiro de 2017, do Gabinete de Apoio, subscrita pela respectiva Secretária, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, prestar apoio à União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, para a realização do seu já tradicional convívio de fregueses do 1º de Maio, disponibilizando, para o efeito, transporte entre Amieira do Tejo e Arez e vice-versa, uma tenda desmontável e isentar a dita autarquia do pagamento das taxas devidas.

Ponto Nº 25 - SEA - Deliberação Nº 53/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 17h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 10 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
15 de Março de 2017 e aprovada por unanimidade.
- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos